



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 44/2021

PROJETO DE LEI Nº. 43/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"**.

SÚMULA: Acrescenta incisos XI, XII, XIII e XIV, ao artigo 1º da lei nº. 111/2011, de 17 de junho de 2011 (Ficha Limpa), e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos XI, XII, XIII e XIV, ao artigo 1º da lei nº. 111/2011, como segue:

- XI - De feminicídio;
- XII - Condenados pela lei Maria da Penha;
- XIII - Condenados por maus tratos aos animais;
- XIV - Condenados por pedofilia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de maio de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Bauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR